



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 098/2017

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS – MESTRADO E DOUTORADO –, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2018.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de **11 DE SETEMBRO A 20 DE NOVEMBRO de 2017**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo a ser realizado no período de **28 DE NOVEMBRO A 06 DE DEZEMBRO de 2017**, destinado ao preenchimento de até 20 (VINTE) vagas no curso de Mestrado em Relações Internacionais e de até 09 (NOVE) vagas no curso de Doutorado em Relações Internacionais, oferecidas no primeiro semestre do ano letivo de 2018, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital.

### **1. ESTRUTURA**

O Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais oferece os cursos de Mestrado e Doutorado e tem como área de concentração “Política Internacional: Instituições, Conflitos e Desigualdades”. São Linhas de Pesquisa do Programa: “Instituições, Conflitos e Negociações Internacionais”; “Desenvolvimento e Desigualdades Internacionais”; “Processos Decisórios em Política Internacional”. O Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais deverá funcionar em instalações adequadas para o exercício das suas funções.

### **2. DAS DATAS E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES (Mestrado e Doutorado)**

**2.1.** Período de inscrição *on-line*: **11/09 a 20/11/2017, até 23h59min.**

**2.2.** O valor da taxa de inscrição é de **R\$177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)** e será pago através de boleto bancário que será gerado uma vez finalizada a inscrição *on-line*, a ser realizada através do site [www.pucminas.br/pos/ri](http://www.pucminas.br/pos/ri). Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria do Programa, pelo telefone **(31)3319-4426**. **Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.**

**2.3.** As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação exigida no Edital deverá ser enviada também *on-line*, *upload*, em arquivos em formato PDF.

Parágrafo Único. Se aprovado no processo seletivo para os cursos de Mestrado ou Doutorado, **o candidato deverá entregar, no ato da Matrícula, cópia, autenticada em cartório, do diploma e do histórico escolar da graduação.**

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS, DO FUNCIONAMENTO E DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

**3.1.** O curso de Mestrado em Relações Internacionais, credenciado pela CAPES em 2006, oferecerá 20 (vinte) vagas, distribuídas entre as 3 (três) Linhas de Pesquisa do Programa, acima mencionadas.

**3.2.** As aulas serão ministradas preferencialmente no turno da manhã. O Programa se reserva o direito de, eventualmente, oferecer uma ou mais disciplinas no turno da tarde.

**3.3.** O curso funcionará na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Redentoristas, localizado na Av. Itaú, 525, bairro Dom Cabral, e/ou na PUC Minas - Unidade da Praça da Liberdade, na cidade de Belo Horizonte. O início do semestre letivo será em **05 de março de 2018**.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**3.4.** *Em caráter excepcional, a critério do Programa, poderá haver alterações no número máximo de vagas.*

**3.5.** O curso destina-se a graduados em Relações Internacionais ou em outras áreas, que tenham interesse e/ou experiência em Política Internacional.

§1º — Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de curso de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, desde que anexem documentação de previsão de formatura. Entretanto, só poderão matricular-se no curso de Mestrado em Relações Internacionais da PUC Minas caso comprovem, até a data da matrícula no Mestrado em Relações Internacionais, ter concluído curso de graduação. Caso o candidato não tenha o diploma em mãos, deverá apresentar a **DECLARAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO devidamente preenchido (Anexo I).**

§2º - **Candidatos portadores de diploma de curso de graduação obtido no exterior devem apresentar documento de validação do diploma, emitido por instituição autorizada no Brasil, até a data da matrícula.**

**3.6.** Documentação exigida, a ser anexada no sistema no ato da inscrição do candidato:

### **Documentação Obrigatória - upload:**

- a. diploma de graduação (**frente e verso**) ou documento equivalente; ou cópia de documento que comprove que o candidato está regularmente matriculado no último período de curso de graduação, com previsão de formatura até **fevereiro de 2018**. **Candidatos portadores de diploma de curso de graduação obtido no exterior devem apresentar documento de validação do diploma, emitido por instituição autorizada no Brasil;**
- b. documento de identidade;
- c. CPF;
- d. histórico escolar de graduação;
- e. foto 3x4 colorida;
- f. currículo Lattes - *link* de acesso ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)); os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados no sistema, no ato da inscrição;
- g. boleto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição (O boleto bancário será disponibilizado após conclusão da inscrição *on-line*) – deverão ser encaminhados, via e-mail, após pagamento, para [ppgri.sec@pucminas.br](mailto:ppgri.sec@pucminas.br);
- h. título de eleitor, para candidatos brasileiros natos ou naturalizados;
- i. comprovante de endereço;
- j. plano de trabalho na forma de pré-projeto de pesquisa, que será eliminatório. O plano deve ter, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia. Deverá conter: definição de tema, justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos e bibliografia. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho da letra: 12; espaçamento entre linhas: 1,5;
- k. Certidão de nascimento/casamento.

### **Documentação opcional:**

- I. certificados de proficiência em Língua Inglesa;
- II. carta com solicitações à Comissão do Processo Seletivo, em casos de necessidade.

**Em caso de não cumprimento dessas normas, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.**

**3.7.** Após a inscrição do candidato, são vedadas a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, conforme disposto no item 3.5, bem como a substituição do Plano de Trabalho.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**3.8.** Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao do público-alvo do Mestrado, conforme seu Regulamento.

§ único — A lista com as inscrições deferidas será divulgada no sítio <http://www.pucminas.br/pos/ri>, no dia **24 de novembro, após 17h.**

### **4. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS PARA O CURSO DE MESTRADO**

O processo seletivo será constituído por duas etapas:

- a primeira, de caráter eliminatório, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tiverem sido deferidos;
- a segunda, de caracteres eliminatório e classificatório, à qual serão submetidos apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa.
- Além dessas duas etapas, os candidatos serão submetidos a prova de língua estrangeira (inglês), através da qual serão avaliados com os conceitos “suficiente” ou “insuficiente”.

**4.1.** A primeira etapa do processo seletivo, de caráter **eliminatório**, ocorrerá no período de **28 a 30 de novembro** e compreende: avaliação do *curriculum vitae* comprovado de cada candidato inscrito; análise do Plano de Trabalho e prova específica de interpretação e reflexão sobre questões de Teoria das Relações Internacionais.

**4.1.1. 30 de novembro – Prova Específica:** o local será divulgado, no dia 24 de novembro, juntamente com as inscrições deferidas; a prova versará sobre temas abordados na bibliografia específica (relacionada abaixo). **No dia 04 de dezembro de 2017, após 17h**, será divulgada, na internet ([www.pucminas.br/pos/ri](http://www.pucminas.br/pos/ri)), a relação com todos os candidatos aprovados na 1ª etapa.

#### **Bibliografia específica**

- BULL, Hedley. **A sociedade anárquica: um estudo da ordem na política mundial**. São Paulo: Universidade de Brasília, 2002. Capítulos 1, 2, 3 e 4.
- BUZAN, Barry. The Inaugural Kenneth N. Waltz Annual Lecture A World Order Without Superpowers: Decentred Globalism. **International Relations**, 25 (3), 3-25, 2011.
- CARR, E. H. *Vinte Anos de Crise: 1919-1939*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1946. Capítulos I, II, III, IV, V e VI.
- BUZAN, B. *From International to World Society? English School Theory and the Social Structure of Globalisation*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006. Capítulos 1 e 2.
- COX, Robert. Gramsci, hegemonia e relações internacionais: um ensaio sobre o método. In: GILL, Stephen (Org.). Gramsci, materialismo histórico e Relações Internacionais. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.
- KEOHANE, R. *After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy*. Princeton: Princeton University Press, 2005. Capítulos 1,2 e 3.
- KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. *Power and interdependence*. 3rd ed. New York: Longman, 2001. Capítulos 1 e 2.
- MEARSHEIMER, J. *The Tragedy of Great Power Politics*. Nova York: W.W. Norton & Company, 2001. Introdução e capítulos 2 e 3.
- MORGENTHAU, H. *A Política entre as Nações: a luta pelo poder e pela paz*. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 2001. Capítulos 1, 2 e 3.
- ONUF. N. “Constructivism: A User’s Manual” in *International Relations in a Constructed World*. V. Kubalkova; N. Onuf; P. Kowert. Armonk, Nova York: M. E. Sharpe, 1998, p. 58-78.
- WALTZ, K. Teoria das Relações Internacionais Ed. Gradiva: Lisboa, 2002 – Capítulos V, VI, VII e VIII.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- WENDT, A. Anarchy is what states make of it: the social construction of power. International Organization v.46 n.2, 1992.

**4.2.** A segunda etapa do processo seletivo, de caracteres eliminatório e classificatório, ocorrerá no período de **05 e 06 de dezembro de 2017**.

**4.2.1. 05 de dezembro de 2017-** Prova de língua estrangeira (tradução para o português de um texto em inglês): de 09h às 12h. O Local da prova será divulgado pela Comissão do Processo Seletivo.

**4.2.1.1.** Será permitido o uso de dicionário, sendo vedados o uso de dicionário eletrônico e o empréstimo de dicionário entre candidatos, durante a realização da Prova de língua estrangeira.

**4.2.1.2.** A critério da Comissão do Processo Seletivo, serão aceitos o TOEFL, o IELTS e o IBT como certificados de proficiência em Língua Inglesa. Serão considerados válidos os certificados emitidos **até 3 anos antes** da data da realização da Prova. O candidato que apresentar certificado poderá ser dispensado da prova de língua estrangeira, a critério da Comissão do Processo Seletivo. O certificado, juntamente com uma carta com solicitações à Comissão do Processo Seletivo sobre a dispensa da prova de língua estrangeira, deverá ser anexado à documentação encaminhada pelo candidato no ato de sua inscrição *on-line* no processo seletivo. A dispensa da prova será comunicada, pela comissão, ao candidato.

**4.2.1.3.** O candidato que obtiver conceito “insuficiente” nessa prova, mas for classificado no processo de seleção, deverá apresentar uma certificação válida para a Língua Inglesa antes do depósito da dissertação ou tese: TOEFL, IELTS, IBT ou algum certificado de instituição com reconhecida competência no ensino de Língua Inglesa, como a Cultura Inglesa, ICBEU e outras similares. Caberá ao Colegiado autorizar a defesa ou não. O(A) aluno(a) não poderá defender sua dissertação ou tese sem atender a esse requisito.

**4.2.1.4.** Alternativamente ao previsto no item 4.2.1.3., o candidato que obtiver conceito “insuficiente” na prova de língua estrangeira (inglês) poderá apresentar certificado de proficiência em Língua Inglesa obtido em uma das escolas referidas no item anterior, até a data de realização da nova prova, ficando, a critério do Colegiado do Programa, dispensado desta.

**4.2.2.** De **05 a 06 de dezembro de 2017-** Entrevistas. As entrevistas serão realizadas de acordo com escala e local a serem divulgados pela Comissão do Processo Seletivo. É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a entrevista de outro candidato.

## **5. DO NÚMERO DE VAGAS, DO FUNCIONAMENTO E DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOCTORADO.**

**5.1.** O curso de Doutorado em Relações Internacionais, credenciado pela CAPES em 2011, oferecerá até 09 (nove) vagas, distribuídas entre as 03 (três) Linhas de Pesquisa do Programa, a saber: “Instituições, Conflitos e Negociações Internacionais”; “Desenvolvimento e Desigualdades Internacionais”; e “Processos Decisórios em Política Internacional”.

**5.2.** As aulas serão ministradas no turno da manhã. O Programa se reserva o direito de, eventualmente, oferecer uma ou mais disciplinas no turno da tarde.

**5.3.** O curso funcionará na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Redentoristas, localizado na Av. Itaú, 525, bairro Dom Cabral, e/ou na PUC Minas - Unidade da Praça da Liberdade, na cidade de Belo Horizonte. O início do semestre letivo será em **05 de março de 2018**.

**5.3.1.** Disciplinas obrigatórias do curso de Doutorado serão oferecidas, preferentemente, às sextas-feiras, conforme horário de aulas a ser informado no ato da matrícula.

**5.4.** *Em caráter excepcional, a critério do Programa, poderá haver alteração no número máximo de vagas.*



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**5.5.** O curso de Doutorado em Relações Internacionais destina-se a graduados em Relações Internacionais, Ciência Política, História, Sociologia, Geografia, Economia e outras áreas das ciências humanas ou ciências sociais aplicadas, além de outros profissionais graduados que tenham interesse na área das relações internacionais. **Os candidatos que não possuam graduação em Relações Internacionais deverão cursar, de forma compulsória, as disciplinas obrigatórias do Mestrado em Relações Internacionais: Teoria das Relações Internacionais e Metodologia de Pesquisa em Relações Internacionais.**

**5.6.** Documentação exigida, a ser anexada no sistema no ato da inscrição do candidato:

### **Documentação obrigatória - upload:**

- a) diploma de graduação (**frente e verso**). *Candidatos portadores de diploma de curso de graduação obtido no exterior devem apresentar documento de validação do diploma, emitido por instituição autorizada no Brasil;*
- b) histórico escolar de graduação;
- c) documento de identidade;
- d) CPF;
- e) foto 3x4 colorida;
- f) ficha de inscrição *on-line* devidamente preenchida;
- g) currículo Lattes - *link* de acesso ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)); os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados no sistema, no ato da inscrição;
- h) boleto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário será disponibilizado, após finalização da inscrição *on-line*, em [www.pucminas.br/pos/ri](http://www.pucminas.br/pos/ri) – deverão ser encaminhados, via e-mail, após pagamento, para [ppgri.sec@pucminas.br](mailto:ppgri.sec@pucminas.br);
- i) título de eleitor para candidatos brasileiros natos ou naturalizados;
- j) comprovante de endereço;
- k) pré-projeto de pesquisa em três vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, formatado em fonte Times New Roman 12 e em espaço 1.5, que apresente os seguintes requisitos: (I) redação clara e objetiva; (II) justificativa, objetivos, estado da arte, metodologia, cronograma e referências bibliográficas adequadas, atualizadas e pertinentes ao assunto a que se refere o anteprojeto; (III) vinculação à área de concentração do Programa – Política Internacional: Instituições, Conflitos e Desigualdades; (IV) demonstrar originalidade e viabilidade de tema e/ou de tratamento da questão focalizada; (V) representar contribuição relevante para os estudos na área de concentração do Programa;
- l) Certidão de nascimento/casamento.

### **Documentação opcional:**

- m) histórico escolar do curso de Mestrado;
- n) diploma de Mestrado (frente e verso), devidamente registrado, ou ata de defesa de dissertação de Mestrado;
- o) cópia digital da dissertação de Mestrado;
- p) cópia digital de até duas publicações;
- q) certificados de proficiência em língua estrangeira (inglês);
- r) certificados de proficiência em língua estrangeira (espanhol ou francês);
- s) carta com solicitações à Comissão do Processo Seletivo, em casos de necessidade.

§ 1º: A apresentação de anteprojeto que ultrapasse o limite de páginas estabelecido implicará eliminação automática do candidato.

§ 2º: Serão aceitos, também, pré-projetos de pesquisa redigidos em espanhol ou em inglês.

§ 3º: **Candidatos portadores de diploma de curso de graduação obtido no exterior devem apresentar documento de validação do diploma emitido por instituição autorizada no Brasil.**



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**5.7. Em caso de não cumprimento dessas normas, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.**

**5.8.** Após a inscrição *on-line* do candidato, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, conforme disposto no item 3.5, bem como a substituição do Plano de Trabalho.

**5.9.** Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento, que será comunicado ao candidato, além da falta de qualquer documento exigido para a inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao do público-alvo do Doutorado.

§ único — A lista com as inscrições deferidas será divulgada no sítio <http://www.pucminas.br/pos/ri>, **no dia 24 de novembro de 2017, após as 17h.**

### **6. ETAPAS DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO**

O processo seletivo será constituído por duas etapas:

- a primeira, de caráter eliminatório, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tiverem sido deferidos;
- a segunda, de caracteres eliminatório e classificatório, à qual serão submetidos apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa.
- Além dessas duas etapas, os candidatos serão submetidos a provas de Inglês e de Espanhol, através das quais os mesmos serão avaliados com os conceitos “suficiente” ou “insuficiente”.

**6.1.** A primeira etapa do processo seletivo, de caráter **eliminatório**, ocorrerá no período de **28 a 30 de novembro de 2017** e compreenderá: avaliação do *curriculum vitae* comprovado de cada candidato inscrito e análise do Plano de Trabalho.

**6.1.1** No dia **04 de dezembro de 2017**, após às 17h, será divulgada, na internet ([www.pucminas.br/pos/ri](http://www.pucminas.br/pos/ri)), a relação com todos os candidatos aprovados na 1ª etapa.

**6.2.** A segunda etapa do processo seletivo, de caracteres eliminatório e classificatório, ocorrerá no período de **05 e 06 de dezembro de 2017**.

**6.2.1.** Entrevista, de caracteres classificatório e eliminatório – de **05 a 06 de dezembro**. A escala e local das entrevistas será divulgada pela Comissão do Processo Seletivo. É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a entrevista de outro candidato.

**6.2.2** – Entrevistas de candidatos não residentes em Minas Gerais poderão ser realizadas *on-line*, a critério da Comissão do Processo Seletivo. O candidato que não puder comparecer ao local da entrevista deverá encaminhar, **no ato de sua inscrição**, correspondência à Comissão do Processo Seletivo, solicitando tal procedimento.

**6.3. Prova de Língua Estrangeira – 05 de dezembro de 2017:** tradução para o português de dois textos: um em inglês e outro em espanhol. As provas serão realizadas de **08h às 12h**, e o local das provas será divulgado pela Comissão do Processo Seletivo.

**6.3.1.** Será permitido o uso de dicionário, sendo vedados o uso de dicionário eletrônico e o empréstimo de dicionário entre candidatos, durante a realização das provas de língua estrangeira.

**6.3.2.** Conforme regulamento do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, o candidato que obtiver conceito “insuficiente” nessa prova, mas for classificado no processo de seleção, fará, após um ano, uma nova prova de língua estrangeira, que será marcada e oficializada pelo Colegiado. Persistindo a **insuficiência**, o aluno será imediatamente desligado do Programa.

**6.3.3.** Serão aceitos o TOEFL, o IELTS e o IBT como certificados de proficiência em Língua Inglesa; para a Língua Espanhola, **serão aceitos certificados de proficiência emitidos pelas seguintes**



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**escolas:** Instituto Cervantes ou Diploma Básico de Espanhol (DBE) – Espanhol. Serão considerados válidos os certificados emitidos até 3 (três) anos antes da data da realização da prova. O candidato deverá encaminhar o(s) certificado(s) juntamente com a documentação apresentada **no ato de sua inscrição on-line no processo seletivo**.

### **7. ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS E REQUISITOS PARA APROVAÇÃO AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**7.1. Para acesso aos locais das provas o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade.**

**7.2.** Estará automaticamente excluído o candidato que não comparecer aos locais determinados para as provas e entrevista, nos horários definidos; não se submeter a qualquer das provas ou à entrevista; ou não obtiver, na prova da 1ª etapa, nota que corresponda a, no mínimo, **70% (setenta por cento)** de seu valor total; ou que obtiver conceito “inadequado” no Plano de Trabalho, no currículo Lattes comprovado ou na Entrevista.

**7.3.** Em nenhuma etapa da seleção, nem posteriormente a ela, haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

### **8. CLASSIFICAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**8.1.** Para efeito de classificação, os candidatos selecionados e candidatos excedentes aos cursos de Mestrado e de Doutorado serão listados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, no limite máximo do número de vagas.

**8.2.** O Programa se reserva o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

**8.3.** O **resultado final** do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado oficialmente na Secretaria do Programa e pela internet ([www.pucminas.br/pos/ri](http://www.pucminas.br/pos/ri)), no dia **07 de dezembro de 2017, a partir das 17h**.

### **9. DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA E PARA A MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**9.1.** A **pré-matrícula** (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) será realizada no período de **11 a 13 de dezembro de 2017**. Informações serão enviadas para o e-mail cadastrado pelo candidato(a).

**9.2.** A **matrícula** será realizada no período de **01 a 05 de março de 2018**, de 09h às 11h e de 13h30min às 16h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais.

**9.2.1.** Só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados no processo seletivo, nos termos deste Edital.

**9.3.** A matrícula só poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- (a) termo de adesão ao contrato assinado pelo aluno;
- (b) comprovante de recolhimento da 1ª mensalidade (70% restantes);
- (c) comprovante de conclusão de curso de graduação (somente para aqueles que se inscreveram no processo seletivo para o curso de Mestrado como alunos regularmente matriculados no último período de curso de graduação);



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**(d) o candidato deverá entregar, no ato da matrícula, cópia, autenticada em cartório, do diploma e do histórico escolar da graduação.**

**9.4.** O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula no dia e horário indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 9.3 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

**9.5.** O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº 072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação correspondente, disponível no *site* do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais [www.pucminas.br/pos/ri](http://www.pucminas.br/pos/ri), na ocasião da **pré-matrícula**.

### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** As Comissões Examinadoras dos Processos de Seleção, designadas pelo Colegiado do curso, orientarão a realização e fiscalização dos processos seletivos – Mestrado e Doutorado.

**10.2.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

**10.3.** Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.

**10.4.** O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o primeiro semestre de 2018.

**10.5.** O Programa não garante a disponibilidade de bolsas para alunos selecionados.

**10.6.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do curso.

**10.7.** Conforme as normas acadêmicas da PUC Minas, não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso no Programa.

Para o conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio. Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2017.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral





Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**Anexo I**

**DECLARAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, sob as penas da lei e para fins de direito, que concluí o curso de graduação (ou licenciatura) na Instituição \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e, tendo sido aprovado(a) no processo seletivo da PUC Minas, para ingresso no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_º semestre de 20\_\_\_\_\_, apresento neste ato a declaração de conclusão de curso, assumindo a responsabilidade de fornecer cópia do Diploma e respectivo histórico escolar no prazo de \_\_\_\_\_ dias a partir da presente data, sob pena de ter cancelada minha matrícula, ou impossibilitada sua renovação, no referido Programa.

Nestes termos,

firmo o presente instrumento em caráter irrevogável e irretratável.

Belo Horizonte/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Aluna(o):** \_\_\_\_\_  
**Nome:** \_\_\_\_\_  
**Matrícula:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**CI:** \_\_\_\_\_

**Ciente e de acordo:**

\_\_\_\_\_  
**Coordenador do Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_**